

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 168/2021

Autoriza a locação de parte da área disponível no complexo do imóvel utilizado pelo Shopping Serramar, localizado na Avenida José Herculano nº 1086, Bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba-SP, para instalação e funcionamento do Campus Fora de Sede da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-300/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Autoriza a locação de parte da área disponível no complexo do imóvel utilizado pelo Shopping Serramar, localizado na Avenida José Herculano nº 1086, Bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba-SP, para instalação e funcionamento do Campus Fora de Sede da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente locação terá vigência de 10 (dez) anos, contados a partir de 02/05/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 17 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais